

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE DIADEMA

Processo Seletivo para o preenchimento de vaga de Diretor Escolar

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Diadema, no uso de suas atribuições legais, à vista da Lei Complementar Nº 1.374/2022, do Decreto Nº 66.808/2022 e do Art. 3º, §2º da Resolução SEDUC Nº 28/2022, torna público a existência de 02 (duas) vagas de Diretor Escolar sendo, uma em cargo vago na EE. Amadeu Odorico de Souza e uma vaga em substituição na EE. Prof. José Fernando Abbud, ambas no Município de Diadema, a ser atribuída nos termos da legislação supracitada.

I – Da Unidade Escolar

A EE Amadeu Odorico de Souza, localizada à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1139 – Eldorado - Diadema, atende aproximadamente 1171 estudantes, distribuídos no Ensino Fundamental – Anos Finais e no Ensino Médio, no período das 07h às 23h.

A EE Prof Jose Fernando Abbud à Rua Afonso Monteiro da Cruz, 261 - Jardim Eucaliptos - Diadema, atende aproximadamente 926 estudantes, distribuídos no Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, no período das 07h às 23h.

II – Das atribuições do Diretor Escolar

Nos termos do ANEXO I a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022: Fazer a gestão da escola, das pessoas, das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, com foco na aprendizagem dos alunos e na equidade.

Lei Complementar Nº 1374/2022, Artigo 46 - Aplica-se aos ocupantes do cargo de Diretor Escolar o previsto nos artigos 22, 24, 25, 61, 63 a 66, 94 a 96 e 100 da Lei Complementar nº 444, de 27 de dezembro de 1985.

III – Dos requisitos

Nos termos do ANEXO I a que se refere o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022:

Ser Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II ou Professor II

Possuir Licenciatura Plena

Ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em docência

Ter conhecimento de gestão escolar

Ter concluído o curso de PDL – Programa de Desenvolvimento de Liderança - EFAPE

IV – Das habilidades e competências necessárias

Engajamento e dedicação profissional com foco na melhoria do serviço educacional
Proficiência no manejo de ferramentas gerenciais

Gestão de processos

Gestão de pessoas e liderança

Monitoramento de indicadores e resultados organizacionais

Implementação de políticas educacionais

Resolução de problemas e desafios de gestão educacional

Dedicação a formações e cursos voltados à atualização profissional

V – Da Jornada de Trabalho

40 (quarenta) horas semanais

VI – Da Manifestação de Interesse

Os interessados em ocupar as vagas de Diretor Escolar nas referidas escolas, por tempo indeterminado, nos termos da legislação vigente, deverão manifestar seu interesse, preenchendo o formulário e encaminhando os documentos necessários, na seguinte conformidade:

Período: 19/04/2024 a 26/04/2024

Link para preencher o Formulário de Manifestação de Interesse e encaminhar os documentos:
<https://forms.gle/6nsMLcRXvJK2Wypc9>

Documentos necessários – todos digitalizados de forma clara e perfeitamente legíveis:

1 - Pessoais: RG, CPF

2 - Acadêmicos: Diploma e Histórico Escolar de Curso de Licenciatura Plena; Certificados e ou Declarações de Cursos da área da gestão escolar concluídos ou, em curso, junto à EFAPE ou homologados pela CGEB/COPED

3 - Funcionais: Fichas 100 dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023

4 - Termo de Anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada

5 - Declaração de Horário para fins de Acumulação de Cargos/Função, se for o caso.

6 – Proposta de Trabalho, conforme modelo anexo, parte deste Edital, elaborado a partir das especificidades de cada unidade escolar, considerando a clientela atendida, os índices educacionais (rendimento e fluxo) para cada segmento atendido, abordando, no mínimo, as áreas da gestão pedagógica, financeira, de pessoas, da tecnologia educacional, incluindo a mediação de conflitos e a gestão participativa com os colegiados e instituições auxiliares, como o Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantil.

VII – Da Entrevista

A entrevista será realizada em data oportuna, mediante prévia convocação da Dirigente Regional de Ensino.

VIII – Das Disposições Finais

Todas as informações e dados informados no Formulário de Manifestação de Interesse são de inteira responsabilidade do interessado.

Os casos omissos ao presente Edital serão analisados e decididos pelo Dirigente Regional de Ensino, à luz da legislação vigente, ouvidas a Subsecretaria e as Coordenadorias Pedagógica e de Gestão de Recursos Humanos, se necessário.

MODELO - Proposta de Trabalho

Proposta de Trabalho Diretor Escolar E.E. _____

Nome:

Cargo/Função:

Unidade Escolar de classificação:

Habilitação:

- 1 - Apresentação do candidato, constando dados pessoais, acadêmicos e profissionais - descrever brevemente, sua trajetória acadêmica e profissional;
- 2 – Descrever razões do interesse em ocupar essa vaga;
- 3 – Breve descrição das especificidades da unidade escolar, quanto aos indicadores disponíveis, como por exemplo IDESP e IDEB – rendimento e fluxo;
- 4 – Descrever até duas ações a serem desenvolvidas em cada área da gestão;
- 5 – Descrever até três estratégias de avaliação do cumprimento de sua proposta de trabalho;

Local, data e assinatura do interessado.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.